



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 76, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

*Dispõe sobre pedido de aprovação do projeto pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma integrada ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus de Cabedelo.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto nos incisos X e XIII do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23170.004492/2013-89 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima segunda Reunião Ordinária, de 02 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma integrada ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus de Cabedelo, cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução CS nº 59/2011, de 19 de agosto de 2011.

Art. 2º Convalidar a Resolução 59/2011, de 19 de agosto de 2011, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Campus Cabedelo.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior